



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Vereador Carlos Alberto Ferreira Graçano

INDICAÇÃO Nº 100 /2013



Exmo Sr. Presidente,

O Vereador infra-firmado, nos termos do Regimento Interno desta Casa requer, seja esta INDICAÇÃO submetida ao Plenário para a aprovação e envio ao Sr. Prefeito Municipal, a qual visa:

Que solicite providências junto a CEDAE para viabilização de construção de ETA (Estação de Tratamento de Água) na comunidade Cachoeira III – Muriqui – Mangaratiba.

JUSTIFICATIVA

A obra solicitada se faz necessária urgentemente, para manter condições mínimas de abastecimento a esta população crescente desta comunidade, proporcionando a prevenção de contaminações pelo uso de águas não tratadas

Nestes termos pede deferimento

Sala de Sessões, 04 de março de 2013.

Somente Consulta

Carlos Alberto Ferreira Graçano
(Charlies da Locadora)
Vereador

VEREADOR CARLOS ALBERTO F. GRAÇANO

(CHARLIES DA LOCADORA)

APROVADO
Em 04 / 03 / 13
Somente Consulta
Presidente

Exmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba Pedro Bertino Jorge Vaz